Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

LEI Nº 1860
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"Altera o Anexo Único da Lei 1829, de 24 de março de 2017, que aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Praia Grande –PLANCON-PG"

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua Trigésima |Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada em 14 de novembro de 2017, aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 1829, de 24 de março de 2017, que passa a vigorar conforme arquivo anexo fazendo parte integrante deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 21 de novembro de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 21 de novembro de 2017.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 12.225/2014

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal pelo prazo Artigo 106 da Lei n.º 081/90 (Lei Orgânica da Est. Bals. de Praia Grande) prazo de 03 (três) dias.

Afixado em 21 / nov / 2017

Laize C. L. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo